



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Dr. Hiran

REQUERIMENTO Nº DE - CDIR

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 13 e 215, I, “b”, do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão política ou cultural de interesse parlamentar, sem ônus para o Senado Federal, em Brasília, em 06/06/2023, a fim de participar de audiência na Procuradoria-Geral da República.

Sala das Reuniões, 6 de junho de 2023.

Senador Dr. Hiran
(PP - RR)



Em seguida ao Senador Hiran, item 3 da pauta.

Senador Mourão.

O SR. HAMILTON MOURÃO (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/REPUBLICANOS - RS. Pela ordem.) - Sr. Presidente, quero me somar ao pleito do Senador Ciro Nogueira, às palavras dos meus antecessores, porque pode parecer que o problema da questão da demarcação de terra indígena e a insegurança em relação a essa questão do marco temporal se restrinjam à Amazônia. Mas não.

No meu Estado, o Rio Grande do Sul, nós enfrentamos problemas dessa natureza, com agricultores que estão estabelecidos, há mais de cem anos, em terras, que trabalham nessa terra, e que correm o risco de uma mudança naquilo que já é considerado correto ocorrer.

Portanto, Sr. Presidente, peço que coloque em pauta para que este Senado Federal debata o assunto e a gente acabe com essa insegurança que vem assolando parte do nosso país.

Também, Sr. Presidente, o Senador Cleitinho não conseguiu votar pelo aplicativo e pede que seja registrado o voto "sim" dele, na PEC que foi votada.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) - Obrigado, Senador.

Senador Mourão, fica registrado em Ata o pronunciamento do Senador Cleitinho, com o voto "sim", nas duas oportunidades anteriores, da PEC nº 43.

Senador Dr. Hiran.

O SR. DR. HIRAN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RR. Pela ordem.) - Caro Presidente, Sras. Senadoras, Srs. Senadores, quero, antes de mais nada, registrar aqui a presença do nosso Governador do Estado de Roraima, Antonio Denarium, que visita este Parlamento.

Quero também dizer, Presidente, que gostaria que V. Exa. consolidasse o meu voto em favor da PEC que foi votada aqui, porque eu estava numa audiência na Procuradoria-Geral da República e lá, como o senhor sabe, nós não podemos usar celular. O meu celular estava guardado e eu não tinha acesso. Não pude votar por isso.

Também quero registrar minha gratidão e o reconhecimento pela pertinência desse requerimento do nosso Senador Ciro Nogueira. O PL nº 490 é fundamental para dar segurança jurídica ao país e, mais particularmente, ao nosso Estado de Roraima.

Presidente, Srs. Senadores e Sras. Senadoras, o nosso Estado de Roraima, que já tem 32 reservas indígenas demarcadas e respeitadas por todos nós, que tem 46% do seu território como reserva indígena, sofre, inclusive hoje, Sr. Presidente, com essa especulação de que nós vamos flexibilizar esse marco.

E quando o Governo do Brasil sinaliza que vai demarcar áreas indígenas, você sabe o que acontece, meu querido colega Marcelo Castro? Nós já temos lá invasão de várias fazendas tituladas e absolutamente produtivas.

Está aqui, ao meu lado, o nosso Governador, que não me deixa mentir. Dessa forma, que nós possamos aqui deliberar sobre essa matéria que, como falou o meu ilustre Senador Esperidião Amin, tramita nesta Casa desde 2007. Ela é de 2007. Já se faz hora de nós trazermos para cá a responsabilidade de cada um de nós, para darmos essa resposta ao nosso país. Essa insegurança jurídica atrapalha o nosso progresso e gera mal-estar, principalmente no meu território de Roraima, que é o território que tem as maiores demarcações de terras indígenas.

Pasmem vocês! Como se falou aqui, nós temos lá uma reserva ianomâmi de 9,6 milhões de hectares, contígua a uma reserva na Venezuela, ianomâmi também, de mais 8 milhões.

É um pouquinho mais do que um Portugal e uma Suíça juntas, para abrigar não mais do que 20 mil índios, Presidente, Sras. e Srs. Senadores, além do que toda a nossa área norte já é uma imensa reserva. Nós temos Reserva São Marcos, com 800 mil hectares, e mais a Raposa Serra do Sol com mais 1,7 milhão hectares, além das outras 29 reservas. Nós precisamos, Presidente, trazer para esta Casa, que é a Casa que faz as leis do nosso país, e respeitarmos a simetria que deve acontecer, que deve ocorrer entre os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, o que é uma marca pétrea na nossa Constituição, para que nós possamos nos responsabilizar no sentido de construir esse marco legal... Já passa da hora, Presidente, de nós votarmos o PL 490 nesta Casa. Vamos votar! E que cada um aqui seja responsável pelas suas opiniões.

Um grande abraço, Presidente.

Muito obrigado.

Quero mais uma vez parabenizar o nosso Governador Antonio Denarium, que tem feito a maior política de apoio às comunidades indígenas da história do meu Estado.